



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 857

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 857

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 041/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

“Decreta Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO que no dia de Corpus Christi, 30/05/2024 quinta-feira, consta como feriado municipal instituído através da lei municipal nº165/2011 de 25/11/20211

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 31 de maio de 2024

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao Serviço de Limpeza Pública, por ser serviço considerado essencial à população

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 28 de maio de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 183/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a substituição de membros do conselho municipal do Idoso nomeados pela portaria 335/2022 de 06/10/2022 e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caiabu/SP.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o membro titular e suplente do **“Conselho Municipal do Idoso**, abaixo relacionado:

	REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR	Neuza Daudt Macedo Esteves
SUPLENTE	Isabelle Cristina Valesco Hagiuda

Art. 2º Designar o novo membro titular e suplente do **Conselho do Idoso**, abaixo relacionado:

	REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR	Karina Maria Matos do Nascimento
SUPLENTE	Ana Elisa Mariano Santos

Art. 3º Destituir o membro suplente do **“Conselho Municipal do Idoso**, abaixo relacionado:

	REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO
SUPLENTE	Cinthia Oliveira Rodrigues

Art. 4º Designar o novo membro suplente do **“Conselho Municipal do Idoso**, abaixo relacionado:

	REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO
SUPLENTE	Divanir Aparecida de Oliveira Nascimento

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 28 de maio de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7d02-4da0-61d3-d76e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 857, ano VII, veiculado em 28 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 28/05/2024 às 16:56:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7d02-4da0-61d3-d76e>